



PREFEITURA DE
ALCÂNTARAS
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA – SEAD Nº 20221121-5 de 21 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1 Conceder a servidor (a) **MARIA IMACULADA GONÇALVES**, matrícula: 1067, CPF: 093.349.473-49, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento na Forma da Lei Municipal Nº 509/2008, férias regulamentares correspondentes ao período aquisitivo de 02/02/2018 até 02/02/2023, para usufruir nos seguintes meses:

1º) Período 01/12/2022 a 30/12/2022

2º) Período 02/01/2023 a 31/01/2023

3º) Período 01/02/2023 a 02/03/2023

4º) Período 03/03/2023 a 03/04/2023

5º) Período 04/04/2023 a 04/05/2023

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 21 de novembro de 2022.


ANTONIO FERREIRA LOPES
Secretário